

DECRETO Nº 67 , DE 26 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.161

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$35.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

35.000,00

Excesso

02	03	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	97	12.361.6132.2241.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO	35.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 551 12
		551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	
		999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

35.000,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR:08984588385

Assinado de forma digital por EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR:08984588385
Dados: 2026.09.08 08:12:08 -03'00'

Edgar Francisco do N. Junior

PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 089.845.883-85